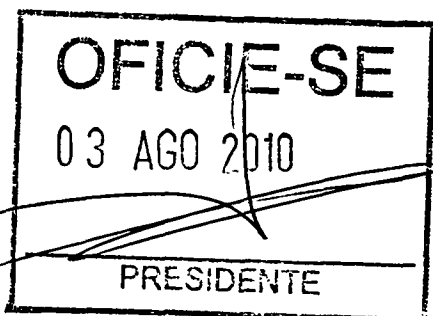




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09- 01525/2010

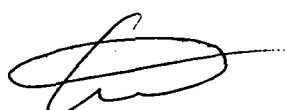
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

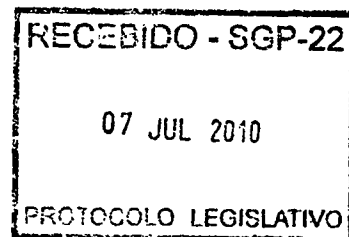
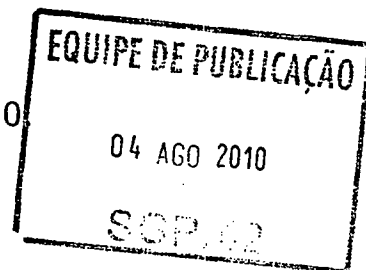
Assunto: Implantação de Clube Escola

Local: Clube da Comunidade Ayrton Senna da Silva - Av. Jaime Torres, 850 - cep 03670-000

Bairro: Jardim Popular/ SPEM - ZL

Sala das Sessões, 05 de julho de 2010


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/Ma

Viaduto Jacarei, 100- 4º andar - sala 415 - CEP 01319-900 - São Paulo - SP - Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID nº _____

IND 1525/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Educação, no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado. Assunto: Implantação de Clube-Escola.
Local: Clube da Comunidade Ayrton Senna da Silva, situado na
Avenida Jaime Torres, 850. Bairro: Jardim Popular. Sala das Sessões,
03 de agosto de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 03-08-2010. (a)

Chico Macena." Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 05 de agosto de 2010. Confere:


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, 
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo,

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 2402/2010

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 1525, 1526, 1528 e 1529/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

Id 6558886

São Paulo, 22 de setembro de 2010.

Ofício nº 540/10 - SEME.G

15 - DOCREC
15- 03523/2010

Prezado Senhor,

Em resposta a IND 1525/2010, enviado por Vossa Senhoria, que trata da implantação do programa Clube Escola no Clube da Comunidade Ayrton Senna, esclarecemos que conforme informado pela Coordenadoria de Gestão das Políticas e Programas de Esporte, Lazer e Recreação - CGPE, o referido Clube consta da lista de espera para a implantação do programa para o ano de 2011.

Aproveitamos para informar que quando da definição final haverá nova avaliação, considerando que a quantidade de novos Clubes Escolas/CDC deverá se coadunar com a disponibilidade financeira à época.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.


FRANCISCO CARLOS DADA
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Ao Senhor
Ver. GILBERTO NATALINI
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo/SP

/ra

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 29/09/2010 14:09 135718

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 002.402 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01525 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03523 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 07/10/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 540/10-SEME.G

RESUMO TID 6558886

RESPOSTA ENTIDADE ESPERA A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA CLUBE ESCOLA
PARA O ANO DE 2011.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____